



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO CERRITO

Rua Miguel Irigon, s/n - Cep. 96395-000 - Cerrito - RS
E-mail: cvcerrito@terra.com.br - Fone / Fax: (53) 3254-1198

LEI MUNICIPAL Nº 1112/2015

**“REVOGA A LEI MUNICIPAL
Nº1.103/2015, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

Art.1º. – Fica revogada integralmente a Lei Municipal nº1.103/2015, que “ESTABELECE MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA MAUS-TRATOS E CRUELDADE CONTRA ANIMAIS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CERRITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art.2º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

*Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores
de Cerrito, em 25 de Julho de 2015.*

ALEXANDRE SILVA DA ROSA
Presidente

NARA ROSI GARCIA MENARÉ
1º. Secretário

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA
Vereador Proponente - PP

